




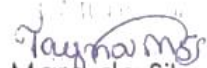
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA: Às quinze horas, do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre o convênio nº 005/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – CISMARPA, inscrito no CNPJ nº 01.990.521/0001-04, com sede na Rua Narciso Ferreira de Andrade, nº 145, Bairro São José, Poços de Caldas, MG, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial, cirúrgico, exames de média e alta complexidade e exames em oftalmologia, com vigência de 15/02/2023 a 31/12/2023. Neste ato, sendo representado pelo seu presidente o Sr. João Paulo Facanali de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 036.015.946-09, portador do RG nº 20.870.368 – SSP/MG. A Prefeitura Municipal de Muzambinho pagará 10 (dez) parcelas no valor mensal de R\$ 13.636,36 (Treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e 01 (uma) parcela no valor mensal de R\$ 13.636,40 (Treze mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Tal contratação se faz por meio de processo de dispensa, conforme parecer jurídico favorável emitido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Osmar Dias de Oliveira Júnior, baseado com fulcro no inciso XXVI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Daíse Cristina da Silva
Presidente


Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Tayna Mara da Silva Salomão
Membro